



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
Rua Padre João Coutinho, 121  
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005  
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

*Projeto de Lei nº 002/2024*

Aprovado  Reprovado

Votos a Favor  Votos Contra

Abstenção

Sala das Sessões *19/02/2024*

Presidente *[Signature]*

Vice Presidente *[Signature]*

Secretário *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº *02*/2024

Dispõe sobre a nomeação de  
logradouro público que especifica e  
dá outras providências

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Caetano Ribeiro Filho o logradouro público situado no Bairro São Judas Tadeu e indicado no mapa anexo a esta Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a fixação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e providenciará a comunicação dos órgãos mencionados no art. 10 da Lei Municipal n. 549/2019.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Grama, 19 de Fevereiro de 2024.

*[Signature]*  
**Marco Aurélio Raminho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
**Rua Padre João Coutinho, 121**  
**CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005**  
**35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar a denominação de Rua no Bairro São Judas Tadeu, em virtude da ausência de lei municipal que trate do tema. O envio de projeto de lei nesse sentido objetivo trazer segurança aos moradores daquela localidade e aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços públicos acerca da correta nomeação das vias públicas daquela localidade.

Em anexo ao presente projeto de lei segue mapa com a indicação da via pública nomeadas por meio desta proposição.

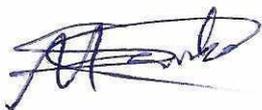
Sendo assim, conto com a colaboração dos caros edis na aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

  
**Marco Aurélio Raminho**  
**Prefeito Municipal**









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSÉ CAETANO RIBEIRO FILHO**

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

**0582970155 1972 4 00017 062 0006588 02**

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino

Morena

casado, 43 anos de idade

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Jequeri - MG

IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ CAETANO RIBEIRO e VERGINIA LUIZA RIBEIRO - Santo Antônio do Grama - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA

MÊS

ANO

VINTE DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS ÀS DOZE  
HORAS E TRINTA MINUTOS 12 30H

20

10\_

1972

LOCAL DE FALECIMENTO

hospital

CAUSA DA MORTE

COLAPSO CARDIO RESPIRATORIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (CEMITÉRIO E MUNICÍPIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Santo Antônio do Grama

CLOVES BAYAO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Não existem averbações ou anotações

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG ---/---, data de expedição ---, data de validade ---. PIS/NIS ---/---, data de expedição ---, data de validade ---. Passaporte ---/---, data de expedição ---, data de validade ---. Cartão de saúde ---/---, data de expedição ---, data de validade ---. Título de eleitor ---, Zona/Seção ---/---, CEP residencial Memo. Grupo sanguíneo ---.

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Certifico que em 10 de novembro de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

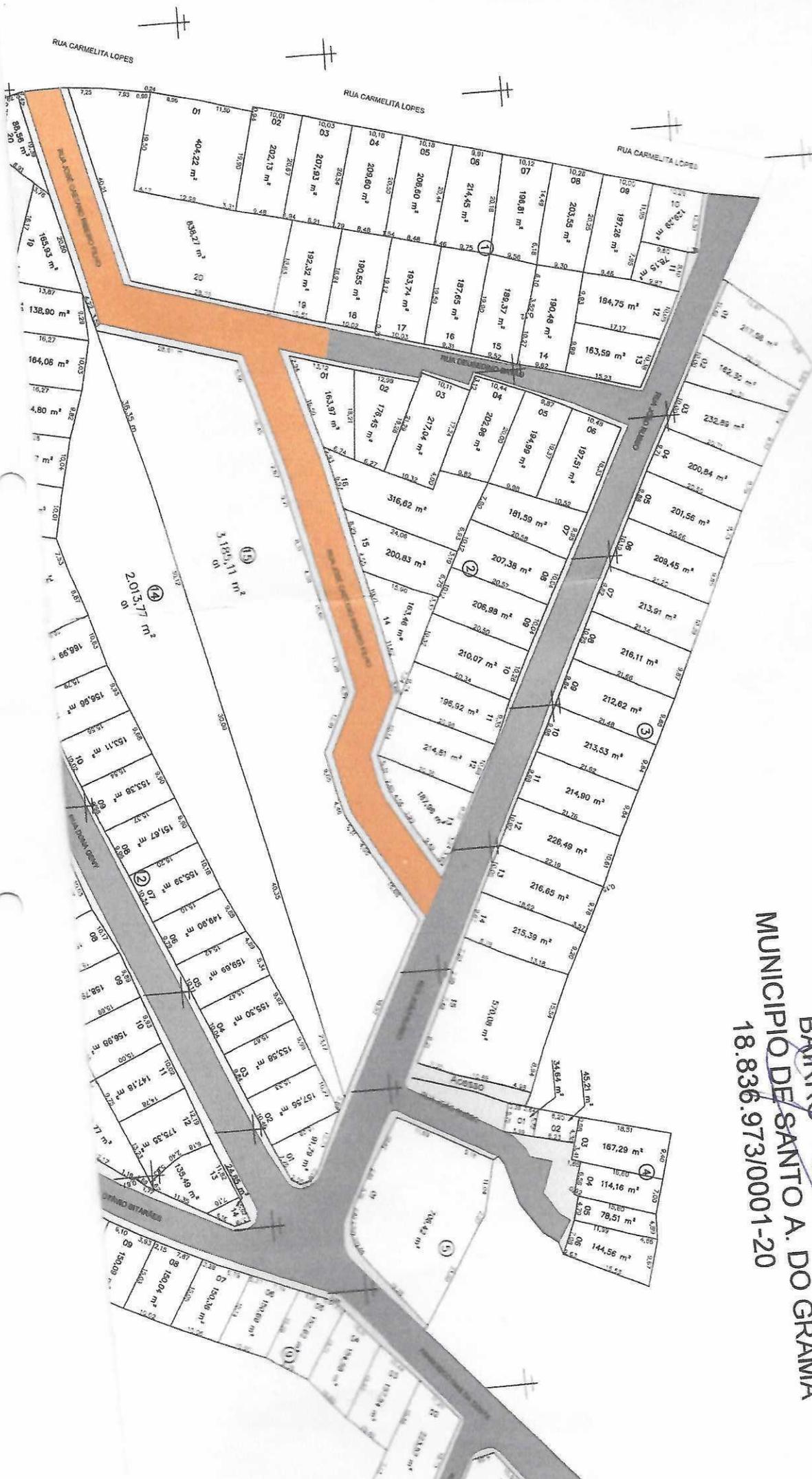
Certidão lavrada por Darciria Fonseca Vieira Braga Pereira, titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Casca, o(a) qual assinou eletronicamente, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

## BIOGRAFIA

FIICO, nasceu JOSÉ CAETANO RIBEIRO FILHO, em 31 de maio de 1929 na zona rural de Jequeri (Cerca-ia.) Primeiro filho do casal: José Caetano Ribeiro e Virgínia Luiza Ribeiro. Ficou órfão de pai muito cedo, tinha uma saúde frágil. Sua mãe, dedicou sua vida na educação de seus cinco filhos, era analfabeta, tinha ciência da necessidade de proporcionar aos filhos uma educação escolar. Procurou a escola Municipal na Fazenda da Cornicha onde a professora dona Irene Moreira Cerqueira lecionava no município de Santo Antônio do Grama, fizeram a matrícula. FIICO como era chamado demonstrou ser um aluno exemplar.

Em 1943 concluído o curso primário, passa ajudar a mãe, na agricultura e a fazer pequenos " negócios," (compras, vendas e trocas). Procurava atualizar sobre as situações que afligiam o povo da época, tornando se um bom conselheiro e líder comunitário. E por muitas vezes até juiz de paz. Em 1952, casa se com Maria Delfina Viana. Tiveram 11 filhos. A exemplo da mãe, zelava pela educação dos filhos e em 1972 compra um sítio no Córrego do Biscoito, em Santo Antônio do Grama, onde veio morar. Construiu uma boa casa. Vendo assim parte de seu sonho realizado. Depois de pouco mais de um mês que mudaram para esta casa ele sofre um acidente de carro no Córrego Cantagalo, no mesmo município, vindo a falecer. D. Maria de FIICO, jovem viúva, se sentiu incumbida de dar continuidade ao sonho do marido que era " estudar os filhos". E o fez, com afinco e garra.

JOSÉ CAETANO RIBEIRO FILHO, FIICO, deixou o seu legado: Amor a educação, senso de justiça, valorização da família e bom exemplo.



BAIRRO - CENTRO  
 MUNICIPIO DE SANTO A. DO GRAMA  
 18.836.973/0001-20

